



**TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
01/2019**

Por este instrumento, na Sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, à Travessa Abrahão Abujanra n° 62, no Gabinete do Prefeito, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, inscrita no CNPJ/MF, sob n°. 53.415.717/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Marques de Leão n° 1780, Jardim Paulista - Ourinhos/SP, RG 34.723.199-8, CPF 342.843.318-17, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo CAIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Aleixo Garcia n° 191, Jardim Bandeirantes, Ourinhos/SP, com CPF: 376.860.058-01 RG: 40.050.820 SSP/SP, e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 53.424.016/0001-98 e na Federação Nacional das APAEs sob n.º 058/69, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Três de Maio n.º 528 – Vila Margarida, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, EUCLIDES JOSÉ SPILLER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Felipe do Amaral nº396 – Vila Mano, portador do RG n.º 5.279.963-3 e do CPF n.º 266.350.628-15, doravante denominada apenas "APAE", tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 30644/2022, firmam o presente Termo de Aditamento 01/2022 ao Termo de Colaboração 01/2019, referente a prestação de atendimento de estimulação neuro sensorial e de apoio às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando habilitação e/ou reabilitação das funções acometidas pela deficiência propiciando melhora no quadro clínico geral e consequente melhora da qualidade de vida, Termo de Colaboração 01/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante as cláusulas e condições que se seguem, com fundamento no art. 55, p. único da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 40, inc. I, alínea "c" do Decreto Municipal n° 7.374/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20/12/2022.

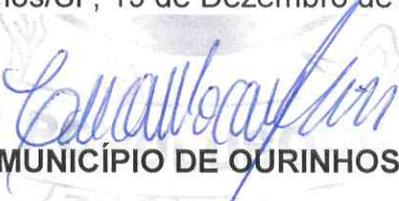
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor inicial celebrado no Termo de Colaboração 01/2019 no montante de 15,62%, passando o valor global de R\$ 1.004.485,56 (um milhão, quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.161.367,44 (um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo as parcelas mensais no valor de R\$96.780,62 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), para o cumprimento do plano de trabalho, que é parte indissociável deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ourinhos/SP, 19 de Dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE OURINHOS

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAIO CESAR DE ALMEIDA LIMA

Secretário Municipal de Saúde



EUCLIDES JOSÉ SPILLER

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos - APAE

Testemunhas:-



MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. 30.593.715-7

CPF/MF nº. 296.668.698-70



CÉSAR DOUGLAS PROENÇA

RG nº. 22731115-2

CPF/MF nº. 116.662.388-21